



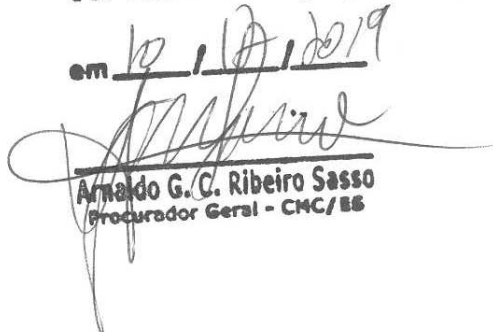
Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 10/10/2019


Arnaldo G. C. Ribeiro Sasso
Procurador Geral - CMC/ES

O(A) VEREADOR(A) signatário(a) da presente vem à h. presença de Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 34/2019 (Orçamento 2020), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor (R\$)
013 - Interior	1380 - fonte 15400000000	120.000,00
	Total	120.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujo(s) valor(es) é(são) proveniente(s) da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:





Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
015 - Serviços Urbanos	Desapropriação de uma casa na esquina da Rua Carlos Silva, bairro Vila Isabel	Aquisição de Imóveis	40.000,00
015 - Serviços Urbanos	Construção de galeria na Rua Antônio Rangel, bairro Volta Redonda	Obras e Instalações	80.000,00
Total			120.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda, caso ainda não integrem, passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.770, de 27/11/2017 - PPA 2018-2021, e 3.942, de 06/09/2019 – LDO 2020, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.


DIMAS LUZÓRIO
Vereador